



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 330/2026

EM 03/10/2026

RESP.: ASP. Ribeiro

**INDICAÇÃO Nº 101/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:


– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para que seja realizada, com a máxima urgência, a restauração e a reinstalação da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Avenida Anízio Kock da Cunha com a Rua Girassol, no Bairro Floresta, na Sede do Município, a qual se encontra danificada em razão do intenso fluxo de veículos e do tráfego constante de caminhões pesados que realizam descarga de botijões de gás e água mineral no estabelecimento comercial Almeida Gás.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação justifica-se pelo grave risco à segurança pública ocasionado pela ausência ou danificação da tampa da boca de lobo, que deixa exposta uma abertura profunda na via pública, configurando perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas que transitam pelo local, especialmente no período noturno. A situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de se tratar de área com circulação frequente de moradores, trabalhadores e estudantes, aumentando significativamente a probabilidade de quedas e lesões graves.

Ressalta-se que o problema decorre do peso excessivo de caminhões que utilizam o local para carga e descarga, comprometendo a estrutura da tampa e do entorno da boca de lobo. Caso não haja intervenção imediata, há risco de agravamento dos danos à infraestrutura viária, podendo ocasionar acidentes de maior proporção e prejuízos à mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 03 SESSÃO ordinária

DO DIA 03/10/2026

  
Secretaria Legislativa





ALMEIDA GAS  
ATENDENDO COM TODO GAS

SUPERGASORAS

ALMEIDA GAS  
PROF. SBC 1007212

2024

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 05/03/2026

Raissa B. Mattos

Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária  
realizada em 05/03/2026 Por 8 votos

favoráveis e 7 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 05/03/2026

Presidente [Assinatura]  
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 02/2026

Presente-se na sessão <u>ordinária</u>
Do dia <u>05</u> de <u>Março</u> de <u>2026</u>
Em <u>05</u> de <u>Março</u> de <u>2026</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente